



RESOLUÇÃO Nº 24 de 13 de Fevereiro de 1939.

JANEIRO)
REFEITO

O DOUTOR TELIO BARRETO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE MACA-
HÉ, POR NOMEAÇÃO NA FORMA DA LEI, NO USO DAS SUAS ATTRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o credito de Rs. 2:500\$000 (DOIS
CONTOS E QUINHENTOS MIL REIS) para auxilio de blócos, cordões e clubs
carnavalescos e para attender ás despesas com a illuminação publica
da cidade nos dias de carnaval.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAHE, 13 de Fevereiro de 1939.



Telio Barreto

Registrado n.º 9127. Livro competente
Secretaria da Prefeitura
Macaé 13 de fevereiro de 1939.
W. Maria
W. Alheira
G. Pinto